

PORTARIA Nº 082 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000598/2011-61:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 17 de fevereiro de 2011, ao servidor **JOSÉ NIVALDO BALBINO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PRAI, por apresentar Declaração de conclusão do curso de Especialização, Lato Sensu em Administração Tributária, com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, emitido pela Associação Educacional Aprovação, de Curitiba/PR.



Neide Alves